



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 488, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
AOS SERVIDORES.

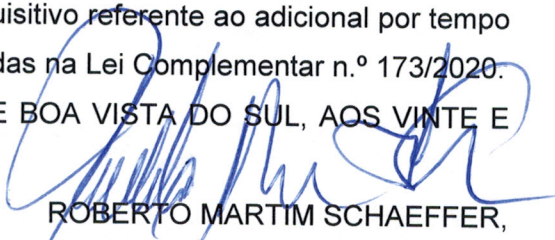
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de setembro de 2023, adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

Mat.:	Nome do(a) Servidor(a):	Nº Adic.:	Cargo:	Período aquisitivo (PA)
596	Claúdio Mansoni	1º	Professor	Original de 01.02.2017 a 01.02.2022 e novo PA 01.02.2017 a 07.09.2023 ¹
294	Clemilda Petersen	2º	Professora	Original de 15.02.2017 a 15.02.2022 e novo PA 15.02.2017 a 21.09.2023 ²

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei Complementar n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 29/09/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Período aquisitivo original de 01.02.2017 a 01.02.2022, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 01.02.2017 a 07.09.2023.

² Período aquisitivo original de 15.02.2017 a 15.02.2022, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 15.02.2017 a 21.09.2023.